



# Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

## DECRETO Nº 30/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Superávit Financeiro:**

R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

**II – Transferência (alteração de fonte):**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso: 00102 - FUNDEB 30%

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Anulação de Dotações – Transferência (alteração de fonte), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de março de 2022.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2022

## Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1448 - Decreto nº 30/2022 de 07/03/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa					
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Superávit Financeiro				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		15.750,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.362.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
4241	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
Transferência	Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	10.000,00		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Alteração de Fonte			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
2370	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		10.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Alteração de Fonte			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
2371	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	15.750,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	15.750,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.000,00	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	10.000,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	10.000,00	#



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 27/2022 – QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

**PAGINA 01**

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185  
www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 30/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Superávit Financeiro:**  
R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)  
**II – Transferência (alteração de fonte):**  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso: 00102 - FUNDEB 30%.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Anulação de Dotações – Transferência (alteração de fonte), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de março de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2022**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº 1448 - Decreto nº 30/2022 de 07/03/2022	Escopo	Nº Anos	Página 1
Autarquia: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Suplementar	Superávit Financeiro		
04.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abreção		15.750,00
12.362.000.2005 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abreção		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Vinculado		
4241 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
<b>Transferência</b>	<b>Anulação de Dotações</b>		
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		10.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abreção		
10.301.000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2370 00283 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE	Abreção		10.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abreção		
10.301.000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2371 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Resumo Anulatório</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Proposto</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	15.750,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	15.750,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	10.000,00

Elaborado por: SILVESTRINE REZAKAWAR, no dia: 08/03/2022

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185  
www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 31/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.172 de 08/03/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.245.200,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações:**  
R\$ 1.245.200,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I - Anulação de Dotações, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 7º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de março de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2022**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº 1450 - Decreto nº 31/2022 de 08/03/2022	Escopo	Nº Anos	Página 1
Lei: 1449 Lei ordinária	Créditos Adicionais	1172	2022
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Especial	Anulação de Dotações		
05.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		1.245.200,00
15.452.000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		350.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1280 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		49.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		100.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
3.1.91.19.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		20.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		70.200,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1490 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		50.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2022 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abreção		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1500 00007 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 145-A, CF - 507			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		365.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2022 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abreção		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1570 00007 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 145-A, CF - 507			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		50.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2022 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abreção		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1580 00007 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 145-A, CF - 507			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		30.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2022 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abreção		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1900 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		150.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.2022 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abreção		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1900 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		8.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.1020 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Abreção		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1910 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		1.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abreção		
15.452.000.1024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Abreção		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1920 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Elaborado por: SILVESTRINE REZAKAWAR, no dia: 08/03/2022